**COMUNICADO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS**

Os Presidentes da República Argentina, Alberto Fernández; da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro; da República do Paraguai, Mario Abdo Benítez e da República Oriental do Uruguai, Luis Lacalle Pou, Estados Partes do MERCOSUL, e o Vice-Presidente do Estado Plurinacional da Bolívia, David Choquehuanca; e mandatários e as altas autoridades dos Estados Associados do MERCOSUL, reunidos por ocasião da LVIII Cúpula de Presidentes do MERCOSUL, celebrada mediante videoconferência, em 8 de julho de 2021.

1. **CELEBRARAM** a comemoração dos 30 anos do MERCOSUL, em cujo âmbito reafirmaram a plena vigência dos princípios fundacionais do Tratado de Assunção e dos Tratados Internacionais, Protocolos e Acordos assinados entre os Estados Partes do MERCOSUL e entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados.
2. **CONGRATULARAM-SE** pelas diferentes atividades e iniciativas realizadas pelos foros técnicos do MERCOSUL, que contribuíram para visibilizar as conquistas obtidas ao longo destas três décadas, bem como para refletir sobre os desafios que o processo de integração representa.
3. **RATIFICARAM** o compromisso de seus governos com o fortalecimento da institucionalidade democrática, a plena proteção e promoção dos direitos humanos e o respeito irrestrito às liberdades fundamentais como condições essenciais para a consolidação e o aprofundamento do processo de integração regional.
4. **REAFIRMARAM** que a integração deve contribuir para o desenvolvimento econômico, social e meio ambiental, para a erradicação da fome e da pobreza em nossas sociedades e para a melhoria da qualidade de vida, gerando dinâmicas de mobilidade social ascendente baseadas na educação, no trabalho e na justiça social.
5. **CELEBRARAM** a apresentação do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL, instrumento que compila direitos e benefícios em favor dos cidadãos, como um marco fundamental na construção da cidadania regional, colocando-a no centro dos esforços coletivos, com o objetivo de produzir resultados cada vez mais tangíveis.
6. **REAFIRMARAM** seu compromisso com o desenvolvimento das dimensões social e cidadã do MERCOSUL, bem como com a importância de promover a interação com os diferentes atores da sociedade civil, e instaram a reforçar a referida participação.
7. **RECONHECERAM** que a pandemia causada pela Covid-19 continua assolando fortemente os países, requerendo uma coordenação regional mais eficiente e permanente, sustentada em boas práticas e adotando planos estratégicos capazes de responder aos efeitos produzidos pela grave situação sanitária atual, de maneira a reduzir seu impacto nas comunidades.
8. **RESSALTARAM** os esforços realizados pelos Estados Partes e Associados para enfrentar os desafios impostos pela pandemia, considerando a necessidade imperiosa de continuar articulando políticas conjuntas para enfrentar os obstáculos derivados dela e fomentando a promoção da cooperação e da solidariedade entre os países do bloco, particularmente no que se refere a garantir o acesso universal, equitativo e oportuno a medicamentos, vacinas, equipamentos médicos e tecnologias para enfrentar a pandemia, bem como a necessidade de fomentar políticas para garantir uma reativação econômica sustentável e inclusiva.
9. **TOMARAM** **NOTA,**com beneplácito, da decisão da 74ª Assembleia Mundial da Saúde de convocar uma Sessão Especial, em novembro de 2021, a fim de considerar os benefícios de uma convenção, acordo ou outro acordo internacional da OMS sobre preparação e resposta diante de pandemias, com vistas ao estabelecimento de um processo intergovernamental para redigir e negociar um instrumento deste tipo, com o propósito de fortalecer a preparação e a resposta em caso de futuras pandemias, bem como incorporar as experiências de boas práticas adquiridas nesse contexto.
10. **RESSALTARAM** os trabalhos realizados pelo Foro de Consulta e Concertação Política do MERCOSUL no âmbito político e social regional, bem como a necessidade de continuar trabalhando mancomunadamente, com o objetivo de alcançar uma maior coordenação e articulação das diferentes instâncias do MERCOSUL nos referidos âmbitos. Nesse sentido, expressaram a relevância de continuar com os esforços em prol do fortalecimento do FCCP e destacaram a importância de contar com um programa de trabalho.

**11. TOMARAM NOTA** da iniciativa da Presidência *Pro Tempore* Argentina de realizar a “I Reunião de Ministros de Infraestruturas para a Integração dos Estados Partes do MERCOSUL e Associados”, que marca o interesse comum em dialogar sobre o tema de infraestrutura. Reconheceram a especial relevância, em um contexto de recuperação econômica pós pandemia, de continuar realizando, nos âmbitos apropriados, debates objetivos com vistas à promoção de uma estratégia sobre alguns projetos de integração física com impacto no âmbito comercial e econômico.

**12. RECONHECERAM** a variedade de esquemas jurídicos e associativos vigentes em seus países para assegurar infraestruturas para a integração modernas, sustentáveis e destinadas ao desenvolvimento, bem como a necessidade de avançar na promoção de maior harmonização regulatória e de promover uma logística regional que derive em uma integração física mais eficiente, capaz de assegurar maior competitividade aos produtos da região. Ademais, reconheceram a necessidade de evitar a sobreposição de esforços e de promover o financiamento sustentável dos projetos de infraestrutura, de preferência por meios inovadores, que não sobrecarreguem os orçamentos nacionais.

**13. RENOVARAM** seu interesse em continuar fomentando a integração física e a conectividade entre o Atlântico e o Pacífico, por meio das diferentes iniciativas dos países membros que permitam o desenvolvimento de empreendimentos de infraestrutura associada em toda a região para potencializar o comércio, os investimentos, a atividade empresarial, o intercâmbio acadêmico e o turismo, constituindo um fator relevante para a promoção da complementaridade de nossas economias, especialmente importante com vistas à reativação intrarregional pós Covid-19.

**ENFATIZARAM** a importância que obras de infraestrutura tais como o Corredor Bioceânico Carmelo Peralta - Porto Murtinho - Portos do Norte do Chile e a Hidrovia Paraguai Paraná Puerto Cáceres - Porto Nova Palmira tiveram na integração regional.

1. **DESTACARAM** a realização do Foro de Políticas Sociais do MERCOSUL: “Vulnerabilidades nas zonas de fronteira” e sua contribuição à coordenação e à articulação das políticas públicas regionais, bem como à busca e ao desenvolvimento de instrumentos regionais para enfrentar os desafios da integração fronteiriça.
2. **COINCIDIRAM** em que a integração fronteiriça constitui uma estratégia política chave para a redução de assimetrias e o desenvolvimento econômico e social local e regional, tanto mais no atual contexto, marcado pela pandemia de Covid-19, que impôs grandes desafios às autoridades nacionais e locais, tanto no âmbito sanitário quanto na reativação econômica e na recuperação social pós pandemia.

**16. RESSALTARAM** a importância de continuar fortalecendo a dimensão social do MERCOSUL considerando, especialmente, as particularidades próprias das comunidades residentes em áreas fronteiriças, especialmente aquelas mais vulneráveis, com o objetivo de projetar e acompanhar a implementação de políticas públicas mais específicas e reconhecendo que o bem-estar cidadão e o desenvolvimento social, econômico e ambiental das comunidades devem ser uma preocupação primordial do processo de integração.

**17.SUBLINHARAM** a necessidade de continuar trabalhando na redução das assimetrias do bloco, com especial ênfase na redução da pobreza e das desigualdades existentes, a fim de contribuir para o aprofundamento do processo de integração e sua coesão.

1. **RATIFICARAM** a RAADH como foro regional para a consolidação de consensos políticos em matéria de promoção e proteção dos direitos humanos, baseados nos princípios de paz e democracia, e se comprometeram a continuar promovendo estratégias, políticas e ações comuns em matéria de direitos humanos, a fim de alcançar uma região mais justa, igualitária e diversa.
2. **REAFIRMARAM** seu compromisso com a promoção e a proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas em sua resposta à pandemia de Covid-19.
3. **RECONHECERAM** que a crise provocada pela pandemia de Covid-19 acentuou a desigualdade de gênero e evidenciou a centralidade da economia dos cuidados. Ademais, reconheceram que a distribuição desigual das tarefas de cuidado não remuneradas limitou a capacidade das mulheres, em toda sua diversidade, de adentrar no mercado de trabalho e restringiu sua autonomia econômica, exacerbando dessa forma a feminilização da pobreza.
4. **COINCIDIRAM** em que é fundamental abordar essa temática no âmbito regional, com a finalidade de promover a elaboração e a implementação de sistemas integrais de cuidados, que reconheçam o cuidado como uma necessidade, um trabalho e um direito, e que permitam criar as condições materiais, institucionais e simbólicas para reverter a divisão sexual do trabalho tradicional e avançar rumo a um desenvolvimento social e econômico sustentável.
5. **MANIFESTARAM** preocupação pela subsistência de padrões estruturais de violência por motivos de gênero em toda a região e resolveram coordenar estratégias compartilhadas para sua prevenção e erradicação.
6. **REAFIRMARAM** a importância da participação das mulheres na tomada de decisões e na execução da resposta à crise gerada pela pandemia de Covid-19, destacando a importância de incorporar a perspectiva de gênero nos esforços de reativação econômica e de adotar medidas para abordar a exclusão digital que afeta as mulheres e meninas.
7. **CELEBRARAM** a realização e as principais conclusões emanadas da Consulta Pública sobre Políticas Públicas para Afrodescendentes: “Avaliação de meio termo e projeção para os próximos anos da Década Internacional das Pessoas Afrodescendentes”, realizada por meio do Foro de Participação Social do Instituto de Politicas Públicas de Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH ).
8. **REAFIRMARAM** o compromisso e as contribuições para a implementação de politicas públicas progressivas de igualdade, equidade e luta contra o racismo na região.
9. **TOMARAM NOTA** da realização da XXIX Reunião do Grupo de Trabalho de Assuntos Consulares e Jurídicos do MERCOSUL (GTACJ), na qual se deu continuidade à analise das boas práticas para a cooperação, em nível regional, com relação ao trabalho consular no contexto sanitário atual, a fim de atender aos desafios do trânsito de pessoas e se compartilharam medidas implementadas pelos países durante a pandemia com relação à facilitação e à realização de trâmites consulares de maneira remota e à digitalização documental.
10. **ACOMPANHARAM** a implementação do Mecanismo de Cooperação Consular entre os países do MERCOSUL, Bolívia e Chile, previsto na Decisão CMC N° 35/00, com vistas à próxima entrada em vigor do “Acordo sobre Mecanismo de Cooperação Consular entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados”, assinado em 16 de julho de 2019.
11. **SAUDARAM** a iniciativa da Presidência *Pro Tempore* da Argentina, em exercício simultâneo da Presidência *Pro Tempore* da Conferência Sul-Americana sobre Migrações (CSM), com o apoio da Organização Internacional para as Migrações (OIM), e o trabalho conjunto dos países da região para colocar em funcionamento o Portal “América do Sul Aberta”, que constitui uma ferramenta para a coordenação e a informação sobre trânsito humano durante a pandemia, a fim de conhecer em tempo real as novidades em matéria de requisitos de entrada dos países.
12. **CONGRATULARAM-SE,** em matéria de luta contra o crime transnacional, pela assinatura da “Declaração dos Ministros do Interior e Segurança para a Luta contra o Tráfico de Pessoas e o Tráfico Ilícito de Migrantes em Fronteira em Contexto de Pandemia por Covid-19” e pela adoção da “Recomendação do Conselho do Mercado Comum sobre Luta contra o Tráfico de Pessoas e o Tráfico Ilícito de Migrantes em Fronteiras no Contexto da Pandemia por Covid-19”.
13. **RESSALTARAM** que os Comitês Nacionais para Refugiados (CONAREs) compartilharam estratégias, experiências e boas práticas para enfrentar os desafios gerados pelos fluxos migratórios massivos e pela emergência sanitária provocada pela Covid-19 nos sistemas de asilo e seu funcionamento, o que continuará contribuindo para melhorar e fortalecer as capacidades dos sistemas de proteção internacional de cada um dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL.
14. **MANIFESTARAM** sua convicção de que a educação é um elemento fundamental para o desenvolvimento sustentável de nossos países e nossa região, já que por meio dela se constrói a igualdade, a justiça social e a soberania dos povos.
15. **EXPRESSARAM** o compromisso de impulsionar políticas públicas e programas regionais que garantam o acesso a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos os nossos cidadãos e cidadãs.
16. **ASSINALARAM,** também, a vontade de consolidar e ampliar nossos programas nacionais e regionais de formação docente, melhorando as competências profissionais dos educadores e educadoras, especialmente no campo da alfabetização digital, levando em conta o dever de continuar ampliando as oportunidades de mobilidade acadêmica entre estudantes e professores universitários em nossa região e de nossa região para o mundo.
17. **DESTACARAM** os esforços realizados na região para aumentar a conectividade digital com o resto do mundo mediante iniciativas como o futuro Cabo de Fibra Ótica Submarina Humboldt, que permitirá a conexão direta, mais rápida e segura entre a América do Sul e a Ásia, contribuindo assim com a impulsão e o desenvolvimento de uma economia digital e das telecomunicações na região, atentos também às necessidades dos países sem litoral marítimo. Ademais, destacaram a contribuição que a comunidade internacional e os atores públicos e privados podem realizar para encurtar ou diminuir a desigualdade digital que existe entre nossos países e em seu interior, permitindo a inclusão e a mais plena incorporação de nossas nações à economia digital.
18. **RECORDARAM** o dever de cooperar para compartilhar nossas melhores experiências educativas para enfrentar o contexto de excepcionalidade que a Covid-19 impôs, reafirmando que a educação continua sendo a melhor oportunidade para fazer de nossa região um espaço de integração, cooperação e bem-estar compartilhado.
19. **TOMARAM NOTA** da XLIX Reunião de Ministros da Cultura, na qual se assinou a “Declaração do MERCOSUL Cultural”, aos 30 anos de sua criação, e se comprometeram a unir esforços para alinhar os objetivos da integração cultural do MERCOSUL aos novos desafios globais.
20. **DESTACARAM** os resultados do projeto “Avaliação do Impacto da Covid-19 nas indústrias culturais e criativas: uma iniciativa conjunta do MERCOSUL Cultural, UNESCO, BID, SEGIB e OEI”, que servirá como insumo para a tomada de decisões para a recuperação do setor cultural e reconheceram a prioridade que o SICSUL deu à continuidade do levantamento das estatísticas culturais.
21. **RECONHECERAM** as oportunidades e desafios que o meio digital oferece para o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas de nossos países, a fim de garantir a geração de emprego e renda, a ampliação de canais e espaços de criação, produção e circulação, bem como a democratização do acesso aos bens e serviços culturais.
22. **CELEBRARAM** a publicação da terceira edição dos “Cadernos da Diversidade”, dedicada às migrações, e destacaram a realização do “Primeiro Seminário de Diversidade Cultural do MERCOSUL”. Ademais, saudaram a inclusão das manifestações culturais “O Chamamé”, da Argentina, e “Práticas e Saberes Tradicionais do Tereré”, do Paraguai, na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO.
23. **RESSALTARAM** a relevância da terceira edição do Grande Foro Mundial das Artes, Cultura, Criatividade e Tecnologia - GFACCT, impulsionado pela Colômbia, que será realizado de 6 a 9 de setembro de 2021, como parte das ações para a celebração do Ano Internacional da Economia Criativa para o Desenvolvimento Sustentável, que se converteu em vitrine de promoção e intercâmbio de conhecimentos, consensos, circulação, internacionalização e formulação de apostas comuns em torno das indústrias criativas.
24. **CONGRATULARAM-SE** com a aprovação da Recomendação sobre “Reconhecimento Mútuo de Medidas de Proteção para Mulheres em Situação de Violência Baseada em Gênero”, impulsionando a que se trabalhe em um instrumento jurídico regional sobre reconhecimento mútuo das medidas de proteção proferidas por um Estado Parte em favor das mulheres em situação de violência baseada em gênero, a partir de uma perspectiva transversal e coordenada com os diferentes espaços do MERCOSUL relacionados com a referida proteção.
25. **DESTACARAM** a importância do trabalho realizado durante o semestre no âmbito da Comissão Técnica de Justiça, dando ênfase ao fortalecimento da cooperação, à harmonização de normas e ao intercâmbio de experiências em matéria de justiça.
26. **TOMARAM NOTA** dos trabalhos elevados pelo Grupo de Trabalho Especializado em Assuntos Penitenciários e dos Foros de Autoridades Centrais em Matéria de Transferência de Pessoas Condenadas e Reclamações Alimentícias Internacionais, para sua derivação às áreas técnicas específicas, aos efeitos de analisar a viabilidade de avançar na instrumentação de boas práticas consideradas.
27. **CELEBRARAM** a assinatura da Carta de Entendimento entre a Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais (REDPO) e a Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos do MERCOSUL (RAADH), a qual permitirá ampliar e consolidar o diálogo entre ambas as reuniões e facilitará o intercâmbio de informação e outras possíveis iniciativas para a colaboração recíproca.
28. **RESSALTARAM** a necessidade de avançar no fortalecimento dos Sistemas de Defensoria Pública Oficial, no âmbito nacional, provincial, estadual e/ou departamental, conforme o caso.
29. **RESSALTARAM** a importância, para o controle interno dos governos da região, da realização da Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno (REOGCI), na qual se trataram temas de relevância para o MERCOSUL, tais como os desafios de sustentar o controle interno como eixo de gestão durante a pandemia, a apresentação das atividades de Observatórios de Políticas de Gênero de alguns Estados e a Auditoria Coordenada sobre acordos de integração fronteiriça.
30. **REITERARAM** seu compromisso e cooperação regional na luta contra o crime organizado transnacional e, especialmente, no que se refere ao tráfico de pessoas e ao tráfico ilícito de migrantes em fronteiras no contexto da pandemia; seu apoio à efetiva implementação do Sistema de Intercâmbio de Informação de Segurança do MERCOSUL (SISME) e à harmonização de indicadores estatísticos de delitos; a importância do fortalecimento da segurança cidadã; e a necessidade de aprofundar a cooperação e a coordenação recíproca na busca de pessoas desaparecidas.
31. **REAFIRMARAM** o compromisso de abordar o Problema Mundial das Drogas em estratégias diferenciadas. No que diz respeito à redução da demanda, comprometeram-se a fortalecer a prevenção, o atendimento, o tratamento e o cuidado das pessoas em situação de consumo problemático de drogas, a partir de uma abordagem integral, equilibrada e multidimensional da temática, que incorpore a perspectiva de gênero e a interseccionalidade, baseada em evidência e respeitosa dos direitos humanos. Quanto às politicas de redução da oferta, comprometeram-se a fortalecer os mecanismos de cooperação para aumentar os esforços no controle do tráfico ilícito de entorpecentes e da afetação dos lucros criminosos derivados de atividades ilícitas, atentos ao princípio de responsabilidade comum e compartilhada.
32. **FIZERAM UM CHAMADO** à comunidade internacional, especialmente aos países desenvolvidos, para continuar trabalhando no âmbito da mais estreita cooperação, com vistas ao fortalecimento contínuo e à aplicação efetiva das políticas existentes de prevenção do consumo de substâncias psicoativas e de desenvolvimento alternativo integral e sustentável, com enfoque preventivo. Diante do desafio que nos impõe o contexto da pandemia de Covid-19, instaram a afiançar as estratégias comuns e articuladas entre nossos países para enfrentar o Problema Mundial das Drogas.
33. **REITERARAM** seu compromisso com a prevenção, o combate e a erradicação da fabricação e do tráfico ilícitos de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais relacionados. Nesse sentido, destacaram o trabalho do Grupo de Trabalho sobre Armas de Fogo e Munições (GTAFM) e do Subgrupo Técnico para a coordenação de posições comuns nos debates multilaterais. Deram ênfase à importância de continuar fortalecendo a cooperação bilateral e regional com o objetivo de implementar políticas, estratégias e programas comuns para fomentar o intercâmbio de informação e boas práticas entre os países e, nesse sentido, congratularam-se pela colocação em prática do Código de Correspondência Regional sobre Armas do MERCOSUL.
34. **CELEBRARAM** o trabalho realizado pela Reunião Ordinária de Ministros e Altas Autoridades de Gestão Integral de Riscos de Desastres do MERCOSUL (RMAGIR), que acordou sintetizar em um Projeto de Recomendação as diretrizes para a Gestão do Risco de Desastres (GRD) nos Estados Partes do MERCOSUL e acordou no Programa de Trabalho Bienal as ações priorizadas para os próximos dois anos. Ademais, coincidiram em que a agenda de gestão de riscos de desastres e a assistência humanitária conformam, nesta etapa da pandemia, uma agenda de urgência e que o MERCOSUL tem o compromisso, a responsabilidade e a honra de impulsioná-la, fortalecendo a resiliência das comunidades.
35. **REITERARAM** seu compromisso de continuar trabalhando na implementação, modernização e atualização, conforme o caso, das matérias acordadas nos Acordos de Complementação Econômica e Acordos de Livre Comércio assinados, com vistas a aprofundar o comércio bilateral e intrarregional e ajudar na reativação econômica de nossos Estados, no contexto da crise causada pela pandemia de Covid-19.
36. **EXPRESSARAM** sua satisfação com as medidas adotadas e em plena implementação em cada país para facilitar o comércio internacional de bens e serviços e, desta forma, enfrentar a emergência sanitária produto da Covid-19, contribuindo para garantir aos nossos Estados o funcionamento e a sustentabilidade das cadeias de fornecimento regional, principalmente de alimentos e insumos básicos e médicos. Nesse sentido, expressaram seu interesse em continuar realizando esforços para reforçar os mecanismos de coordenação existentes, levando em conta que a região precisa de respostas conjuntas e efetivas na atual conjuntura.
37. **REITERARAM** sua vontade em avançar no Plano de Ação de Puerto Vallarta, entre a Aliança do Pacífico e o MERCOSUL, assinado na XIII Cúpula da Aliança do Pacífico, em julho de 2018.
38. **REAFIRMARAM** os termos da Declaração dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL, da República da Bolívia e da República do Chile, assinada em 25 de junho de 1996 em Potrero de los Funes, República Argentina, denominada Declaração sobre as Malvinas, e reiteraram seu respaldo aos legítimos direitos da República Argentina na disputa de soberania relativa à Questão das Ilhas Malvinas.
39. **DESTACARAM** que a adoção de medidas unilaterais, incluindo a exploração de recursos naturais renováveis e não renováveis da área em controvérsia, não é compatível com o acordado nas Organização das Nações Unidas, e reconhecem o direito que assiste a República Argentina de empreender ações legais, com pleno respeito ao Direito Internacional, contra as atividades não autorizadas na referida área. Ademais, reafirmaram o interesse regional em que a prolongada disputa de soberania entre a República Argentina e o Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte sobre as Ilhas Malvinas, Geórgia do Sul, Sandwich do Sul e os espaços marítimos circundantes alcance, o quanto antes, uma solução em conformidade com as resoluções pertinentes da Organização das Nações Unidas e as declarações da Organização dos Estados Americanos, do MERCOSUL e outros foros regionais e multilaterais.
40. **EXPRESSARAM** seu reconhecimento e agradecimento ao senhor Presidente da República Argentina, Alberto Fernández, ao governo e ao povo argentino por seu empenho no exercício da Presidência *Pro Tempore* e na organização da LVIII Cúpula de Presidentes do MERCOSUL e Estados Associados.